



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 582 DE 21 DE JUNHO DE 2011

Dá denominação a Arena de Rodeio no Parque da Fogueira de Jateí, MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominada de “**ARENA DE RODEIO JOSÉ MANFRÉ**”, a Arena do Parque da Fogueira da cidade de Jateí, localizado frente à Rua José Luiz de Lima.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a confeccionar a placa de denominação, determinar a sua colocação, bem como zelar pela sua guarda e manutenção.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de junho de 2011.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal